



<b>CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA</b>	
28.09.2016	
SEI Nº 0099568-54.2016.8.16.6000	
ORDEM DE SERVIÇO Nº 56/2016	
COMARCA DE JANDAIA DO SUL	
CÍVEL	
COMPETÊNCIA CÍVEL, FAZENDA PÚBLICA, FAMÍLIA, INFÂNCIA E JUVENTUDE, DELEGADA, REGISTROS PÚBLICOS, ACIDENTES DO TRABALHO E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL	
JUIZ DE DIREITO: LEANDRO ALBUQUERQUE MUCHIUTI	ASSUNÇÃO: 15.03.2013
JUIZ SUBSTITUTO: ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA RODRIGUES	ASSUNÇÃO: 17.12.2014
<b>EQUIPE CORREICIONAL</b>	
<b>CORREGEDOR DA JUSTIÇA ROBSON MARQUES CURY</b>	
<b>JUÍZES AUXILIARES:</b>	
- Diego Santos Teixeira	
- Everton Luiz Penter Correa	
- Horácio Ribas Teixeira	
- Jefferson Alberto Johnsson	
- Marcos Antônio Massaneiro	
- Sérgio Luiz Patitucci	
<b>ASSESSORES CORREICIONAIS:</b>	
- Amanda Peçanha Teixeira Vaz	
- Caio Cassou Junior	
- Danilo Henrique de Oliveira	
- Eduardo Bueno de Oliveira	
- Jorge Gomes de Macedo	
- Luiz Fernando Altheia Molinari	
- Rafael Antonio de Albuquerque	
CHEFE DE SECRETARIA: TOANY MARVIN SANTOS	ASSUNÇÃO: 06.12.2013

## 1. QUESTÕES ESTRUTURAIS

### 1.1. SERVIDORES

- a) Analista Judiciário: Jaqueline Ribeiro Vicente;
- b) Técnico Judiciário: César Arthur Sinkoc de Assis, Cleber Fabrício Ril Raimundo, Patrícia Tucci Nogueira Reis, Renato Prado da Silva **(gabinete do Juiz)**, Toany Marvin Santos e William Carlos Gonçalves;
- c) Estagiários: Márcia Flávia de Souza Moraes Fávaro e Flávia Sanches Fantin.
- d) Técnico Judiciário (cumprido de mandados externos): Vinicius Cerqueira Rodrigues.

### 1.2. GABINETE DO JUIZ



- a) Assessores de pós/graduação: João Cândido dos Santos Palma;
- b) Assistente de Juiz: Caroline Angélica Jacomel Morelli;
- c) Estagiários de graduação: Thais Fernanda Ortega Santos.

### 1.3. OFICIAIS DE JUSTIÇA

Antônio Antunes da Cunha e Antônio Batista Nanuzzi

## 2. INSTALAÇÕES

a) **Espaço físico:** suficiente as necessidades apresentadas. O prédio é antigo e se apresenta em bom estado de conservação. Há balcão para atendimento ao público. Os processos encontram-se arquivados sequencialmente.

b) **Sala de audiência:** espaço suficiente as necessidades apresentadas. A sala de audiências está equipada com sistema de gravação digital de som e de imagem, previsto na Seção 8 do Capítulo 1 do Código de Normas, o que facilita a realização de um maior número de audiências/sessões por dia.

c) **Equipamentos de informática:**

Notebook: 1; Computadores: 13; Monitores: 22; Impressoras: 2; Scanners: 7; Protocolizadores eletrônicos: 2

d) **Informações ao Público:** Está afixado em local visível ao público: prazo para expedição de certidões e o disposto no CN 2.5.1.1, adequado ao Provimento n° 127; a relação de intimações ao Diário da Justiça; a pauta mensal de audiências está afixada; há local para atendimento prioritário.

e) **Endereço:** Rua Plácido Caldas, 536, fone: (43) 3432-3880, ramais: 8029, 8031, 8032, plantão: (43) 9802-7458 – email: tmst@tjpr.jus.br.

## 3. LIVROS CÍVEL

Os livros foram dispensados em razão da vara ser estatizada e praticamente todos os processos tramitarem de forma virtual.

### 3.1. LIVROS CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

I. **Registro e Controle de Livros dos Registradores e Notários.**  
**Livro n. 02:** em uso. As comunicações são realizadas conforme Ofício Circular 304/2013, de 16 de dezembro de 2013, em que define instruções para uso do sistema mensageiro pelos agentes delegados com a vigência do Código de Normas para o Foro Extrajudicial.



II. **Arquivo de Comunicações.** Apresentadas pastas de forma virtual com as comunicações de atos realizados pelos respectivos ofícios. Cumprir o provimento n° 157, o qual deu a seguinte redação ao item n° 4.3.1.1 do Código de Normas: *“No livro “Arquivo de Comunicações” deverão ser arquivados, em ordem cronológica, numerados e rubricados os pedidos de afastamentos dos notários e registradores, e as comunicações de impedimentos previstos no CN 10.1.6.2..”*

## 4. CÍVEL, FAZENDA PÚBLICA E COMPETÊNCIA DELEGADA - PROJUDI

Sistema **PROJUDI – Cível:**

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<b>2.078</b>	<b>2.094</b>	<b>211</b>	<b>344</b>

**Não há processos paralisados por mais de trinta dias e aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias.**

Processos “análise de juntada”:

Juntadas: 95 – mais antigo de 23.09.2016;

Total de processos para “análise de juntada” de magistrado 691, sendo o mais antigo de 10.02.2016;

Constam processos remetidos:

- 01 ao distribuidor, datado de 28.09.2016;
- 02 ao contador, datados de 26.09.2016;
- 01 ao avaliador, datado de 16.09.2016;
- 02 ao Ministério Público, mais antigo de 02.09.2016;

Sistema **PROJUDI – Fazenda Pública:**

Ativos	Arquivados	Instância superior	Suspensos
<b>1.250</b>	<b>2.092</b>	<b>60</b>	<b>543</b>

**Não há processos paralisados por mais de trinta dias e aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias.**

Para “análise de juntada”:

Juntadas: 30 – datados de 27.09.2016;

Processos pendentes de “análise de juntada” 381, sendo o mais antigo de 22.06.2016;



Remetido:

- 01 ao avaliador, datado de 23.09.2016;
- 06 ao Ministério Público, mais antigo de 15.08.2016;

Sistema **PROJUDI – Competência Delegada:**

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>501</u>	<u>189</u>	<u>92</u>	<u>217</u>

**Não há processo paralisado por mais de trinta dias ou aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias.**

Para “análise de juntada”:

Juntadas: 35 – datados de 27.09.2016;

Para “análise de juntada” ao magistrado constam 149 processos, sendo o mais antigo de 22.06.2016

Processos remetidos:

- 01 ao Ministério Público, datado de 11.08.2016;

## 5. REGISTROS PÚBLICOS E ACIDENTES DO TRABALHO - PROJUDI

Sistema **PROJUDI – Registros Públicos:**

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>27</u>	<u>241</u>	<u>08</u>	<u>0</u>

**Não há processos paralisados por mais de trinta dias e aguardando cumprimento de decisão de magistrado por mais de cinco dias.**

Para “análise de juntada”:

Juntadas: 04 – datados de 27.09.2016;

Ao magistrado constam 06 processos para “análise de juntada” sendo o mais antigo de 29.07.2016;

Não há processos remetidos.

Sistema **PROJUDI – Acidentes do Trabalho:**

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>14</u>	<u>11</u>	<u>07</u>	<u>0</u>



**Não há processos paralisados por mais de trinta dias e aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias.**

## 6. PROCESSOS PROJUDI ANALISADOS

Processo 0008020-07.2012.8.16.0044 - (1518 dia(s) em tramitação)

Constatado prazo médio de seis dias para cumprimento das decisões judiciais.

78	16/10/2015 16:40:52	LEITURA DE OFÍCIO REALIZADA
77	02/10/2015 13:32:06	EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO
76	26/09/2015 15:26:35	CONCEDIDO O PEDIDO
75	14/05/2015 13:17:29	CONCLUSOS PARA DECISÃO
74	30/04/2015 17:44:19	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE

Processo 0000134-09.2014.8.16.0101 - (984 dia(s) em tramitação)

Nos feitos com prioridade de tramitação os movimentos são realizados com presteza.

Processo 0005332-90.2015.8.16.0101 - (301 dia(s) em tramitação)

A remessa de autos ao Ministério Público e conclusões são realizadas diariamente pela secretaria.

Processo 0000856-72.2016.8.16.0101 - (203 dia(s) em tramitação)

Observou-se ainda, que as decisões em tutelas de urgência são cumpridas com celeridade.

Processo 0005370-05.2015.8.16.0101 - (299 dia(s) em tramitação)

Os atos de "análise de juntadas" são realizados em prazo médio de quatro dias, o que se revela adequado.

33	20/06/2016 14:05:41	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO
32	16/06/2016 18:31:45	CONCEDIDO O PEDIDO
31	31/03/2016 14:49:32	CONCLUSOS PARA DECISÃO - DECISÃO SANEADORA
30	18/03/2016 00:16:29	DECORRIDO PRAZO DE SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS

Processo 0000763-51.2012.8.16.0101 - (1667 dia(s) em tramitação)

Quando ocorre alteração da fase processual para cumprimento de sentença a secretaria remete os autos ao distribuidor para anotações necessárias.

Processo 0000519-54.2014.8.16.0101 - ARQUIVADO - (tramitou em 846 dias)

A secretaria cadastra os depósitos judiciais de forma adequada.

Processo 0000229-68.2016.8.16.0101 - (250 dia(s) em tramitação)

Os mandados são encaminhados e devolvidos pelo Oficial de Justiça através do Sistema Projudi.

Processo 0002232-64.2014.8.16.0101 - ARQUIVADO - (tramitou em 778 dias)



Antes do arquivamento os autos são encaminhados ao contador para elaboração das custas finais.

Processo 0002129-67.2008.8.16.0101 - (3092 dia(s) em tramitação)

Nos feitos de Improbidade Administrativa por Dano ao Erário Público os atos processuais são realizados com celeridade pelos servidores.

## 7. DETERMINAÇÕES, CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

- 1. A secretaria Cível e Anexos da Comarca de Jandaia do Sul digitalizou todos os processos e a tramitação é exclusiva pelo Sistema Projudi. Constatou-se ainda, além da limpeza e organização do ambiente de trabalho, dedicação, educação e qualidade na prestação jurisdicional pelos servidores da unidade.**
- 2. Cabe enaltecer o controle mensal que a secretaria exerce em relação as cargas de mandados aos Oficiais de Justiça com prazo excedido. Após realizar a intimação para devolução é comunicado ao magistrado para as providências necessárias junto à Direção do Fórum.**
3. Das amostras acima, percebe-se que diariamente é consultado o Sistema Projudi (comando: MESA ESCRIVÃO – AGUARDA CUMPRIMENTO DE DECISÃO), bem como os paralisados por mais de trinta dias, visando com isso dar cumprimento mais célere aos despachos e evitando paralisações por mais de trinta dias.
4. Verificou-se ainda o cumprimento à Meta 06 do Conselho Nacional de Justiça, publicada através do Ofício Circular 152, em 06.08.2014, em que determinou no prazo de 30 (trinta) dias a digitalização de todas as ações coletivas distribuídas até 31/12/2011.
5. Atentar ao Decreto Judiciário 738/2014, datado de 29.10.2014, no qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas unidades judiciárias quanto ao recolhimento de custas e depósitos judiciais, em especial aos seguintes artigos: "Art. 4º. É vedado o levantamento dos valores depositados judicialmente por servidor habilitado ou pessoa que exerça a titularidade da Escrivania ou do Ofício da Justiça do Foro Judicial, mesmo no intuito de repasse posterior a outros destinos. Art. 5º. Para que se proceda à transferência das custas e despesas processuais depositadas judicialmente a quem de direito, o magistrado responsável pela unidade judiciária deverá encaminhar à agência bancária ofício determinando a quitação das custas, anexando os boletos bancários correspondentes, que serão gerados por servidor ou pessoa habilitado."



6. A secretaria deverá verificar e relacionar os processos, se for o caso, em que há veículos apreendidos no pátio do Detran-Paraná, e encaminhar ao magistrado para tomada de providências, visto que atualmente tais bens ocupam espaço no pátio do referido órgão e sofrem depreciação com as intempéries.
7. Observar o Ofício Circular 166/2014 que trata do correto preenchimento dos dados relativos ao "Pré Cadastro dos Recursos" (itens 2.22.1 a 2.22.4 do Código de Normas, introduzidos pelo Provimento n° 231, de 20 de agosto de 2012), evitando-se eventuais erros de digitação no registro das partes ou advogados ou, ainda, a inversão de formulários em processos com números similares, especialmente nos processos originários do Sistema Projudi.
8. Observar aos itens 2.3.12 e 5.13.2, encaminhando ao contador para cálculo das custas judiciais, bem como das receitas devidas ao FUNJUS, quando for o caso.
9. Nos processos em grau de recurso, constata-se que a escrivania **realiza o registro e a especialização em 2º Grau**, em conformidade com o Provimento 244, datado de 17.06.2013 que alterou a redação do Código de Normas para constar: "2.20.2.4 - Após a inserção do arquivo, proceder-se-ão o registro e classificação. Para tanto, o servidor responsável acessará cada documento inserido e cadastrado no sistema "Publique-se", confirmando: (omissis). XI - especialização em 2º grau.
10. As decisões concessivas de mandado de segurança (procedente) estão sujeitas ao reexame necessário (Lei 12.016/2009, art. 14, parágrafo primeiro). Por isso, antes da escrivania certificar o trânsito em julgado pela ausência de recurso voluntário, deverá ser observada a remessa, providenciando o encaminhamento dos autos ao Tribunal de Justiça. Observar;

## 8. AO JUÍZO

1. Constatado que a secretaria apurou a existência de importâncias depositadas por tempo excessivo e não levantadas, bem como resíduos de levantamentos já feitos, e após analisar a hipótese dos autos, já arquivados e que possuam saldos residuais, determinou a imediata intimação dos titulares das respectivas contas judiciais, para efetuarem o levantamento de tais valores, expedindo-se o competente alvará judicial.

2. Concede-se o prazo de noventa (90) dias para que a secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas



nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito, independentemente, de adoção de outras medidas administrativas.

3. O Doutor Juiz deverá acompanhar o trabalho, cabendo ao magistrado a elaboração de relatório circunstanciado minucioso, o qual deverá ser encaminhado à Corregedoria, de acordo com o disposto no CN 1.13.65, **login "min"**.

4. O relatório deverá estar acompanhado da certidão lavrada pela secretaria, dando conta da regularização das falhas.

## 9. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

À Divisão Administrativa da Corregedoria para os devidos fins.

Durante os trabalhos correicionais, foi constatado que com o apoio de todos os servidores mencionados no item 1.1, os serviços da secretaria, no que tange a organização, limpeza e presteza no cumprimento das determinações judiciais são de ótima qualidade, de modo a ser anotado em seus assentamentos funcionais menção elogiosa.

## 10. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a consignar pelo Des. Robson Marques Cury, Corregedor da Justiça e pelo Doutor Everton Luiz Penter Correa, Juiz Auxiliar da Corregedoria, foi lavrada a presente ata pelo Assessor Correicional Rafael Antonio de Albuquerque, assinada digitalmente.

Des. Robson Marques Cury  
Corregedor da Justiça



## BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Jandaia do Sul

Competência Delegada de Jandaia do Sul  
Juizado Especial da Fazenda Pública de Jandaia do Sul  
Vara de Acidentes de Trabalho de Jandaia do Sul  
Vara da Fazenda Pública de Jandaia do Sul

Período 06/2013 a 08/2016

Juizado Especial Cível de Jandaia do Sul  
Vara Cível de Jandaia do Sul  
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Jandaia do Sul



### I - IDENTIFICAÇÃO

COMARCA: Jandaia do Sul

ENTRÂNCIA: Intermediária

DATA DA CORREIÇÃO: 01/06/2013 a 31/07/2016 PERÍODO CORREICIONADO: 06/2013 a 08/2016

#### VARAS INSPECIONADAS / CORREICIONADAS

Competência Delegada de Jandaia do Sul  
Juizado Especial Cível de Jandaia do Sul  
Juizado Especial da Fazenda Pública de Jandaia do Sul  
Vara Cível de Jandaia do Sul  
Vara de Acidentes de Trabalho de Jandaia do Sul  
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Jandaia do Sul  
Vara da Fazenda Pública de Jandaia do Sul



**BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA**

Comarca Jandaia do Sul

Competência Delegada de Jandaia do Sul  
Juizado Especial da Fazenda Pública de Jandaia do Sul  
Vara de Acidentes de Trabalho de Jandaia do Sul  
Vara da Fazenda Pública de Jandaia do Sul

Período 06/2013 a 08/2016

Juizado Especial Cível de Jandaia do Sul  
Vara Cível de Jandaia do Sul  
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Jandaia do Sul



**II - INDICADOR DE FEITOS AUTUADOS (DISTRIBUÍDOS) E ARQUIVADOS NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO**

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
7 - Procedimento Ordinário	216	332	294	182	1024	26,3	43	249	392	229	913	23,4
22 - Procedimento Sumário	22	34	23	9	88	2,3	24	40	48	25	137	3,5
28 - Anulação e Substituição de Títulos ao Portador	0	0	0	0	0	0,0	0	1	4	0	5	0,1
30 - Arrolamento Comum	0	0	0	-	0	0,0	1	0	0	-	1	0,0
31 - Arrolamento Sumário	0	0	0	0	0	0,0	0	0	1	0	1	0,0
32 - Consignação em Pagamento	1	2	1	1	5	0,1	1	4	6	1	12	0,3
34 - Demarcação / Divisão	3	0	1	1	5	0,1	1	2	0	3	6	0,2
35 - Depósito	0	0	0	0	0	0,0	3	2	7	8	20	0,5
37 - Embargos de Terceiro	2	8	10	12	32	0,8	6	9	13	12	40	1,0
38 - Habilitação	0	0	0	-	0	0,0	3	7	0	-	10	0,3
39 - Inventário	0	0	0	0	0	0,0	6	25	83	19	133	3,4
40 - Monitória	18	13	41	16	88	2,3	17	18	25	21	81	2,1
41 - Nunciação de Obra Nova	-	1	0	0	1	0,0	-	0	0	0	0	0,0
44 - Prestação de Contas - Oferecidas	1	0	0	0	1	0,0	0	0	0	0	0	0,0
45 - Prestação de Contas - Exigidas	3	2	1	0	6	0,2	0	0	1	1	2	0,1
46 - Restauração de Autos	10	3	0	0	13	0,3	1	16	3	5	25	0,6
48 - Sobrepartilha	-	0	0	0	0	0,0	-	0	0	0	0	0,0
49 - Usucapião	7	5	3	1	16	0,4	4	16	16	8	44	1,1
51 - Abertura, Registro e Cumprimento de Testamento	-	0	0	0	0	0,0	-	0	0	0	0	0,0
52 - Alienação Judicial de Bens	0	-	1	0	1	0,0	0	-	0	0	0	0,0
55 - Declaração de Ausência	0	0	0	1	1	0,0	0	0	1	1	2	0,1
58 - Interdição	4	7	10	8	29	0,7	1	11	27	8	47	1,2
61 - Tutela e Curatela - Nomeação	0	2	3	3	8	0,2	0	0	10	0	10	0,3
64 - Ação Civil de Improbidade Administrativa	0	1	0	0	1	0,0	0	0	0	0	0	0,0
65 - Ação Civil Pública	0	1	3	1	5	0,1	13	2	5	12	32	0,8
66 - Ação Popular	0	0	0	0	0	0,0	0	0	1	0	1	0,0
74 - Alvará Judicial - Lei 6858/80	1	5	6	2	14	0,4	0	3	3	7	13	0,3
80 - Avarias	-	0	0	0	0	0,0	-	0	0	0	0	0,0
81 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	52	49	64	47	212	5,4	49	103	83	42	277	7,1

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



**BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA**

Comarca Jandaia do Sul

Competência Delegada de Jandaia do Sul  
Juizado Especial da Fazenda Pública de Jandaia do Sul  
Vara de Acidentes de Trabalho de Jandaia do Sul  
Vara da Fazenda Pública de Jandaia do Sul

Período 06/2013 a 08/2016

Juizado Especial Cível de Jandaia do Sul  
Vara Cível de Jandaia do Sul  
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Jandaia do Sul



CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
84 - Cobrança de Cédula de Crédito Industrial	-	-	0	-	0	0,0	-	-	1	-	1	0,0
90 - Desapropriação	0	0	1	0	1	0,0	2	2	2	0	6	0,2
92 - Despejo	1	3	1	3	8	0,2	7	7	15	7	36	0,9
93 - Despejo por Falta de Pagamento	1	2	3	1	7	0,2	0	0	2	1	3	0,1
94 - Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança	-	5	5	2	12	0,3	-	1	0	1	2	0,1
97 - Dissolução e Liquidação de Sociedade	-	0	-	-	0	0,0	-	0	-	-	0	0,0
100 - Dúvida	0	-	9	7	16	0,4	0	-	4	6	10	0,3
108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte	0	1	0	0	1	0,0	0	2	1	2	5	0,1
111 - Habilitação de Crédito	0	0	1	0	1	0,0	5	1	3	3	12	0,3
112 - Homologação de Transação Extrajudicial	-	-	1	4	5	0,1	-	-	1	0	1	0,0
113 - Imissão na Posse	0	0	1	1	2	0,1	0	0	1	2	3	0,1
119 - Mandado de Segurança Coletivo	-	-	1	0	1	0,0	-	-	0	0	0	0,0
120 - Mandado de Segurança	5	8	4	18	35	0,9	8	5	12	11	36	0,9
123 - Averiguação de Paternidade	27	21	21	19	88	2,3	30	37	23	22	112	2,9
137 - Renovatória de Locação	-	1	0	0	1	0,0	-	0	0	1	1	0,0
144 - Suspensão de Liminar ou Antecipação de Tutela	0	-	-	-	0	0,0	0	-	-	-	0	0,0
155 - Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão	0	0	0	-	0	0,0	0	0	0	-	0	0,0
156 - Cumprimento de sentença	11	12	8	4	35	0,9	67	329	256	235	887	22,7
157 - Cumprimento Provisório de Sentença	1	1	4	4	10	0,3	0	2	1	3	6	0,2
159 - Execução de Título Extrajudicial	131	202	251	238	822	21,1	121	373	411	222	1127	28,9
166 - Insolvência Requerida pelo Credor	0	0	0	0	0	0,0	1	0	0	0	1	0,0
167 - Insolvência Requerida pelo Devedor ou pelo Espólio	0	0	0	0	0	0,0	0	0	0	0	0	0,0
169 - Embargos	0	0	0	-	0	0,0	0	0	1	-	1	0,0
170 - Embargos à Adjudicação	0	0	1	0	1	0,0	1	2	0	0	3	0,1
171 - Embargos à Arrematação	0	1	0	1	2	0,1	1	0	1	1	3	0,1
172 - Embargos à Execução	20	36	25	17	98	2,5	24	58	51	33	166	4,3
173 - Embargos de Retenção por Benfeitorias	0	0	0	-	0	0,0	0	0	0	-	0	0,0
175 - Processo Cautelar	0	0	-	-	0	0,0	0	0	-	-	0	0,0
178 - Arresto	2	1	0	0	3	0,1	0	1	5	0	6	0,2



**BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA**

Comarca Jandaia do Sul

Competência Delegada de Jandaia do Sul  
Juizado Especial da Fazenda Pública de Jandaia do Sul  
Vara de Acidentes de Trabalho de Jandaia do Sul  
Vara da Fazenda Pública de Jandaia do Sul

Período 06/2013 a 08/2016

Juizado Especial Cível de Jandaia do Sul  
Vara Cível de Jandaia do Sul  
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Jandaia do Sul



CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
179 - Arrolamento de Bens	2	2	0	0	4	0,1	0	1	3	2	6	0,2
180 - Atentado	-	-	0	-	0	0,0	-	-	0	-	0	0,0
181 - Busca e Apreensão	10	15	8	10	43	1,1	2	17	29	11	59	1,5
182 - Caução	-	1	0	0	1	0,0	-	0	0	0	0	0,0
183 - Cautelar Inominada	5	7	6	1	19	0,5	4	3	8	6	21	0,5
186 - Exibição	0	3	3	1	7	0,2	21	69	19	5	114	2,9
190 - Justificação	0	0	1	-	1	0,0	0	1	1	-	2	0,1
191 - Protesto	1	3	1	1	6	0,2	2	7	11	5	25	0,6
193 - Produção Antecipada de Provas	1	0	-	-	1	0,0	0	1	-	-	1	0,0
196 - Seqüestro	0	2	0	0	2	0,1	0	0	2	1	3	0,1
202 - Agravo de Instrumento	0	1	0	0	1	0,0	21	78	0	5	104	2,7
206 - Agravo Regimental	-	0	-	-	0	0,0	-	1	-	-	1	0,0
218 - Assistência Judiciária	0	0	0	1	1	0,0	0	0	1	1	2	0,1
228 - Exibição de Documento ou Coisa	3	5	0	1	9	0,2	50	7	4	1	62	1,6
229 - Impugnação ao Cumprimento de Sentença	-	1	0	0	1	0,0	-	0	0	1	1	0,0
231 - Impugnação ao Valor da Causa	0	2	1	0	3	0,1	0	3	2	2	7	0,2
232 - Incidente de Falsidade	0	3	0	0	3	0,1	0	1	0	0	1	0,0
234 - Remoção de Inventariante	-	1	0	0	1	0,0	-	0	0	0	0	0,0
241 - Petição	4	4	1	1	10	0,3	21	49	32	10	112	2,9
274 - Interpelações	-	-	0	-	0	0,0	-	-	1	-	1	0,0
275 - Notificação para Explicações	-	-	0	-	0	0,0	-	-	0	-	0	0,0
283 - Ação Penal - Procedimento Ordinário	-	-	0	-	0	0,0	-	-	1	-	1	0,0
436 - Procedimento do Juizado Especial Cível	582	1243	1970	750	4545	116,5	527	1306	710	889	3432	88,0
1107 - Procedimento de Conhecimento	0	-	-	0	0	0,0	0	-	-	0	0	0,0
1111 - Execução de Título Judicial	0	0	0	-	0	0,0	0	0	0	-	0	0,0
1114 - Execução Contra a Fazenda Pública	0	6	13	23	42	1,1	0	1	2	4	7	0,2
1116 - Execução Fiscal	301	354	58	60	773	19,8	180	729	952	674	2535	65,0
1117 - Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação	1	0	0	0	1	0,0	0	0	0	0	0	0,0
1118 - Embargos à Execução Fiscal	1	8	11	3	23	0,6	11	11	15	6	43	1,1
1122 - Tutela e Curatela - Remoção e Dispensa	0	0	0	0	0	0,0	0	1	0	0	1	0,0
1199 - Pedido de Providências	1	2	0	-	3	0,1	1	3	1	-	5	0,1
1232 - Exceção de Incompetência	1	3	2	1	7	0,2	8	6	4	2	20	0,5
1289 - Outras medidas provisionais	-	2	2	0	4	0,1	-	0	0	1	1	0,0

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



## BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Jandaia do Sul

Competência Delegada de Jandaia do Sul  
Juizado Especial da Fazenda Pública de Jandaia do Sul  
Vara de Acidentes de Trabalho de Jandaia do Sul  
Vara da Fazenda Pública de Jandaia do Sul

Período 06/2013 a 08/2016

Juizado Especial Cível de Jandaia do Sul  
Vara Cível de Jandaia do Sul  
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Jandaia do Sul



CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
1294 - Outros procedimentos de jurisdição voluntária	5	0	3	2	10	0,3	5	12	6	3	26	0,7
1295 - Alvará Judicial	12	6	13	7	38	1,0	17	25	31	19	92	2,4
1296 - Declaratória de Constitucionalidade	-	-	0	-	0	0,0	-	-	0	-	0	0,0
1308 - Sindicância	2	1	2	0	5	0,1	0	3	0	4	7	0,2
1389 - Ação de Alimentos	-	-	0	0	0	0,0	-	-	0	0	0	0,0
1425 - Prestação de Contas	0	0	0	-	0	0,0	2	0	0	-	2	0,1
1430 - Processo de Execução	0	0	-	-	0	0,0	0	0	-	-	0	0,0
1436 - Processos Cautelares	-	-	0	-	0	0,0	-	-	1	-	1	0,0
1438 - Busca e Apreensão	-	0	-	-	0	0,0	-	0	-	-	0	0,0
1440 - Cautelar Inominada	0	0	0	-	0	0,0	0	0	0	-	0	0,0
1682 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil	7	7	6	2	22	0,6	4	12	8	4	28	0,7
1683 - Retificação de Registro de Imóvel	0	0	0	0	0	0,0	1	0	0	1	2	0,1
1689 - Embargos de Declaração	-	-	-	1	1	0,0	-	-	-	1	1	0,0
1690 - Ação Civil Pública	-	-	0	-	0	0,0	-	-	0	-	0	0,0
1691 - Mandado de Segurança	0	-	0	0	0	0,0	0	-	1	1	2	0,1
1702 - Impugnação de Assistência Judiciária	1	2	2	0	5	0,1	0	3	1	2	6	0,2
1704 - Embargos de Terceiro	0	0	0	-	0	0,0	3	0	0	-	3	0,1
1706 - Procedimento ordinário	0	0	0	0	0	0,0	81	0	12	4	97	2,5
1707 - Reintegração / Manutenção de Posse	4	7	3	7	21	0,5	4	4	9	2	19	0,5
1709 - Interdito Proibitório	0	1	0	0	1	0,0	3	6	8	1	18	0,5
1725 - Notificação	1	1	0	-	2	0,1	4	1	7	-	12	0,3
1726 - Interpelação	0	1	1	0	2	0,1	0	0	2	0	2	0,1
10980 - Cumprimento Provisório de Decisão	-	1	0	-	1	0,0	-	0	0	-	0	0,0
11397 - Extinção das obrigações do falido	0	-	-	-	0	0,0	0	-	-	-	0	0,0
11875 - Reclamação Pré-processual	0	1	1	4	6	0,2	1	1	1	3	6	0,2
12084 - Tutela Cautelar Antecedente	-	-	-	2	2	0,1	-	-	-	0	0	0,0
<b>TOTAL</b>	<b>1484</b>	<b>2455</b>	<b>2906</b>	<b>1481</b>	<b>8326</b>	<b>213,5</b>	<b>1413</b>	<b>3690</b>	<b>3405</b>	<b>2623</b>	<b>11131</b>	<b>285,4</b>



**BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA**

Comarca Jandaia do Sul

Período 06/2013 a 08/2016

Competência Delegada de Jandaia do Sul  
Juizado Especial da Fazenda Pública de Jandaia do Sul  
Vara de Acidentes de Trabalho de Jandaia do Sul  
Vara da Fazenda Pública de Jandaia do Sul

Juizado Especial Cível de Jandaia do Sul  
Vara Cível de Jandaia do Sul  
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Jandaia do Sul



**III - INDICADOR DE FEITOS EM ANDAMENTO (CASOS PENDENTES) NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO**

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS EM ANDAMENTO				FEITOS EM ANDAMENTO NÃO JULGADOS				FEITOS EM ANDAMENTO JULGADOS				FEITOS SUSPENSOS				FEITOS EM INSTÂNCIA RECURSAL			
	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016
7 - Procedimento Ordinário	1422	1328	1084	989	836	746	668	550	586	582	416	439	23	24	1	11	271	395	405	395
22 - Procedimento Sumário	167	139	104	76	95	88	63	34	72	51	41	42	12	11	0	4	5	27	26	28
28 - Anulação e Substituição de Títulos ao Portador	11	5	0	0	9	3	0	0	2	2	0	0	1	1	0	0	0	1	1	1
30 - Arrolamento Comum	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-
31 - Arrolamento Sumário	1	1	1	1	1	0	0	0	0	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
32 - Consignação em Pagamento	10	7	5	8	6	3	3	2	4	4	2	6	0	0	0	0	1	2	2	2
34 - Demarcação / Divisão	6	5	6	4	5	4	4	3	1	1	2	1	0	0	0	0	1	1	0	0
35 - Depósito	18	15	16	7	15	7	9	5	3	8	7	2	0	0	0	1	0	1	0	1
37 - Embargos de Terceiro	29	22	22	23	12	8	12	7	17	14	10	16	8	7	0	0	3	5	2	2
38 - Habilitação	15	6	0	-	10	3	0	-	5	3	0	-	0	0	0	-	1	1	0	-
39 - Inventário	111	65	18	7	64	33	5	1	47	32	13	6	14	13	0	0	1	1	0	0
40 - Monitória	146	96	91	78	91	61	72	61	55	35	19	17	17	28	4	1	6	10	17	12
41 - Nunciação de Obra Nova	-	1	0	1	-	0	0	0	-	1	0	1	-	0	1	0	-	0	0	0
44 - Prestação de Contas - Oferecidas	1	0	2	2	1	0	1	1	0	0	1	1	0	0	0	0	0	1	0	0
45 - Prestação de Contas - Exigidas	5	13	21	17	5	11	18	11	0	2	3	6	0	0	0	1	1	1	2	7
46 - Restauração de Autos	25	9	9	3	25	7	8	1	0	2	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0
48 - Sobrepartilha	-	1	1	0	-	1	1	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
49 - Usucapião	56	41	30	26	46	27	23	20	10	14	7	6	1	1	1	0	1	3	3	1
51 - Abertura, Registro e Cumprimento de Testamento	-	1	1	1	-	1	1	1	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
52 - Alienação Judicial de Bens	0	-	1	1	0	-	1	0	0	-	0	1	0	-	0	0	0	-	0	0
55 - Declaração de Ausência	1	1	1	1	1	0	1	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
58 - Interdição	32	32	23	23	23	17	8	6	9	15	15	17	0	0	0	0	0	0	0	0
61 - Tutela e Curatela - Nomeação	6	11	3	5	6	9	3	1	0	2	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0
64 - Ação Civil de Improbidade Administrativa	4	2	8	8	4	0	0	0	0	2	8	8	0	0	0	0	0	2	1	2
65 - Ação Civil Pública	30	23	24	15	22	9	10	5	8	14	14	10	5	5	0	0	5	6	7	8
66 - Ação Popular	2	3	1	0	0	0	1	0	2	3	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
74 - Alvará Judicial - Lei 6858/80	1	3	6	3	1	3	6	2	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	1	0
80 - Avarias	-	0	1	1	-	0	1	0	-	0	0	1	-	0	0	0	-	0	0	0
81 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	213	143	109	108	79	32	28	20	134	111	81	88	6	11	2	1	7	7	3	6
84 - Cobrança de Cédula de Crédito Industrial	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-
90 - Desapropriação	6	5	4	8	2	1	3	5	4	4	1	3	1	1	0	0	1	1	0	0
92 - Despejo	18	8	10	6	5	2	2	3	13	6	8	3	15	16	0	0	0	0	0	2
93 - Despejo por Falta de Pagamento	1	3	6	3	1	1	2	0	0	2	4	3	0	0	0	0	0	0	0	0
94 - Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança	-	4	7	8	-	1	3	3	-	3	4	5	-	0	0	0	-	0	1	0

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006 e Resolução nº 09/2008, do TJPR/OE



**BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA**



Comarca Jandaia do Sul

Período 06/2013 a 08/2016

Competência Delegada de Jandaia do Sul  
Juizado Especial da Fazenda Pública de Jandaia do Sul  
Vara de Acidentes de Trabalho de Jandaia do Sul  
Vara da Fazenda Pública de Jandaia do Sul

Juizado Especial Cível de Jandaia do Sul  
Vara Cível de Jandaia do Sul  
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Jandaia do Sul

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS EM ANDAMENTO				FEITOS EM ANDAMENTO NÃO JULGADOS				FEITOS EM ANDAMENTO JULGADOS				FEITOS SUSPENSOS				FEITOS EM INSTÂNCIA RECURSAL			
	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016
97 - Dissolução e Liquidação de Sociedade	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-
100 - Dúvida	0	-	5	5	0	-	4	5	0	-	1	0	0	-	0	0	0	-	0	0
108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte	6	5	5	4	0	1	4	3	6	4	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0
111 - Habilitação de Crédito	1	1	5	2	1	1	5	2	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
112 - Homologação de Transação Extrajudicial	-	-	0	4	-	-	0	2	-	-	0	2	-	-	0	0	-	-	0	0
113 - Imissão na Posse	1	1	2	1	0	1	1	0	1	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
119 - Mandado de Segurança Coletivo	-	-	1	2	-	-	1	2	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0
120 - Mandado de Segurança	20	19	14	28	4	4	4	4	16	15	10	24	5	5	0	0	4	6	6	4
123 - Averiguação de Paternidade	30	14	13	12	28	14	12	12	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
137 - Renovatória de Locação	-	1	1	0	-	1	1	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
144 - Suspensão de Liminar ou Antecipação de Tutela	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-
155 - Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão	1	2	0	-	0	0	0	-	1	2	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-
156 - Cumprimento de sentença	497	635	808	834	161	271	364	297	336	364	444	537	0	6	10	94	1	5	7	8
157 - Cumprimento Provisório de Sentença	4	2	5	6	2	2	4	4	2	0	1	2	0	0	0	0	0	0	0	1
159 - Execução de Título Extrajudicial	1061	848	931	934	816	689	790	784	245	159	141	150	217	238	14	26	9	9	18	20
166 - Insolvência Requerida pelo Credor	1	1	2	2	0	0	2	2	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
167 - Insolvência Requerida pelo Devedor ou pelo Espólio	1	0	1	2	0	0	1	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
169 - Embargos	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-
170 - Embargos à Adjudicação	3	2	3	2	1	1	2	0	2	1	1	2	0	0	0	0	1	0	0	0
171 - Embargos à Arrematação	3	4	2	1	0	1	1	1	3	3	1	0	1	1	0	0	1	1	0	0
172 - Embargos à Execução	221	177	129	93	128	97	72	44	93	80	57	49	10	12	0	0	13	31	36	36
173 - Embargos de Retenção por Beneficórias	1	0	0	-	1	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-
175 - Processo Cautelar	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-
178 - Arresto	8	6	2	1	3	0	1	0	5	6	1	1	2	2	0	0	0	0	0	0
179 - Arrolamento de Bens	7	6	10	6	5	4	7	4	2	2	3	2	0	0	0	0	1	1	0	1
180 - Atentado	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-
181 - Busca e Apreensão	35	26	23	24	13	8	7	6	22	18	16	18	9	10	0	1	1	1	0	0
182 - Caução	-	1	1	1	-	0	0	0	-	1	1	1	-	0	0	0	-	0	0	0
183 - Cautelar Inominada	25	23	13	9	13	4	4	2	12	19	9	7	0	0	0	0	0	0	2	2
186 - Exibição	108	40	27	11	13	6	11	6	95	34	16	5	0	0	0	0	0	4	0	3
190 - Justificação	1	1	0	-	1	1	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-
191 - Protesto	18	13	9	3	7	6	4	2	11	7	5	1	8	9	0	0	3	2	0	1
193 - Produção Antecipada de Provas	1	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-
196 - Sequestro	2	4	3	1	0	0	0	0	2	4	3	1	2	2	0	0	0	0	0	1
202 - Agravo de Instrumento	16	12	5	0	16	12	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
206 - Agravo Regimental	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-
218 - Assistência Judiciária	1	1	1	1	1	0	0	1	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



**BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA**



Comarca Jandaia do Sul

Período 06/2013 a 08/2016

Competência Delegada de Jandaia do Sul  
Juizado Especial da Fazenda Pública de Jandaia do Sul  
Vara de Acidentes de Trabalho de Jandaia do Sul  
Vara da Fazenda Pública de Jandaia do Sul

Juizado Especial Cível de Jandaia do Sul  
Vara Cível de Jandaia do Sul  
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Jandaia do Sul

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS EM ANDAMENTO				FEITOS EM ANDAMENTO NÃO JULGADOS				FEITOS EM ANDAMENTO JULGADOS				FEITOS SUSPENSOS				FEITOS EM INSTÂNCIA RECURSAL			
	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016
228 - Exibição de Documento ou Coisa	15	12	7	6	9	4	1	2	6	8	6	4	0	0	0	0	1	3	3	1
229 - Impugnação ao Cumprimento de Sentença	-	1	1	0	-	1	0	0	-	0	1	0	-	0	0	0	-	0	0	0
231 - Impugnação ao Valor da Causa	10	10	5	3	6	7	3	2	4	3	2	1	0	0	0	0	1	0	0	0
232 - Incidente de Falsidade	4	5	4	3	4	5	4	2	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	2
234 - Remoção de Inventariante	-	1	1	1	-	1	1	1	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
241 - Petição	165	99	30	22	79	34	16	10	86	65	14	12	8	10	0	1	33	27	16	8
274 - Interpeleções	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-
275 - Notificação para Explicações	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-
283 - Ação Penal - Procedimento Ordinário	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-
436 - Procedimento do Juizado Especial Cível	1555	1111	2076	1549	665	386	903	756	890	725	1173	793	68	64	19	163	57	167	370	190
1107 - Procedimento de Conhecimento	0	-	-	2	0	-	-	2	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0
1111 - Execução de Título Judicial	10	9	0	-	9	9	0	-	1	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-
1114 - Execução Contra a Fazenda Pública	4	10	23	44	4	8	22	40	0	2	1	4	0	0	0	1	0	0	0	0
1116 - Execução Fiscal	3275	2600	1990	1206	2929	2123	1748	1016	346	477	242	190	332	410	16	63	81	50	19	32
1117 - Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação	1	1	1	1	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1118 - Embargos à Execução Fiscal	68	47	26	20	21	21	19	15	47	26	7	5	0	3	0	0	9	5	5	9
1122 - Tutela e Curatela - Remoção e Dispensa	1	0	1	1	0	0	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1199 - Pedido de Providências	2	1	0	-	2	1	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-
1232 - Exceção de Incompetência	9	6	2	1	7	5	2	1	2	1	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1
1289 - Outras medidas provisionais	-	2	2	2	-	1	1	1	-	1	1	1	-	0	0	0	-	0	0	0
1294 - Outros procedimentos de jurisdição voluntária	18	13	19	19	16	11	17	15	2	2	2	4	0	0	0	0	0	0	0	0
1295 - Alvará Judicial	72	40	30	29	26	14	20	13	46	26	10	16	12	11	0	1	1	1	0	0
1296 - Declaratória de Constitucionalidade	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-
1308 - Sindicância	2	1	3	0	2	1	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
1389 - Ação de Alimentos	-	-	1	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0
1425 - Prestação de Contas	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-
1430 - Processo de Execução	1	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-
1436 - Processos Cautelares	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-
1438 - Busca e Apreensão	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-
1440 - Cautelar Inominada	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-
1682 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil	18	8	5	6	13	6	5	3	5	2	0	3	0	0	0	0	0	0	2	1
1683 - Retificação de Registro de Imóvel	0	1	1	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1689 - Embargos de Declaração	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0
1690 - Ação Civil Pública	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-
1691 - Mandado de Segurança	0	-	1	0	0	-	1	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0
1702 - Impugnação de Assistência Judiciária	3	2	3	0	3	2	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
1704 - Embargos de Terceiro	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-
1706 - Procedimento ordinário	4	5	5	0	4	4	5	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	2	1

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



**BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA**

Comarca Jandaia do Sul

Competência Delegada de Jandaia do Sul  
Juizado Especial da Fazenda Pública de Jandaia do Sul  
Vara de Acidentes de Trabalho de Jandaia do Sul  
Vara da Fazenda Pública de Jandaia do Sul

Período 06/2013 a 08/2016

Juizado Especial Cível de Jandaia do Sul  
Vara Cível de Jandaia do Sul  
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Jandaia do Sul



CLASSE PROCESSUAL	FEITOS EM ANDAMENTO				FEITOS EM ANDAMENTO NÃO JULGADOS				FEITOS EM ANDAMENTO JULGADOS				FEITOS SUSPENSOS				FEITOS EM INSTÂNCIA RECURSAL			
	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016
1707 - Reintegração / Manutenção de Posse	15	17	11	14	10	5	5	8	5	12	6	6	0	0	0	0	0	0	2	3
1709 - Interdito Proibitório	22	12	4	2	8	1	1	1	14	11	3	1	4	5	0	0	5	6	2	1
1725 - Notificação	2	2	0	-	2	1	0	-	0	1	0	-	1	1	0	-	0	0	0	-
1726 - Interpelação	0	1	1	1	0	1	0	0	0	0	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0
10980 - Cumprimento Provisório de Decisão	-	1	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-
11397 - Extinção das obrigações do falido	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-
11875 - Reclamação Pré-processual	0	1	1	2	0	1	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
12084 - Tutela Cautelar Antecedente	-	-	-	2	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-	0	-	-	-	0
<b>TOTAL</b>	<b>9686</b>	<b>7857</b>	<b>7890</b>	<b>6358</b>	<b>6401</b>	<b>4858</b>	<b>5049</b>	<b>3821</b>	<b>3285</b>	<b>2999</b>	<b>2841</b>	<b>2537</b>	<b>784</b>	<b>910</b>	<b>68</b>	<b>369</b>	<b>529</b>	<b>786</b>	<b>963</b>	<b>794</b>



## BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Jandaia do Sul

Competência Delegada de Jandaia do Sul  
Juizado Especial da Fazenda Pública de Jandaia do Sul  
Vara de Acidentes de Trabalho de Jandaia do Sul  
Vara da Fazenda Pública de Jandaia do Sul

Período 06/2013 a 08/2016

Juizado Especial Cível de Jandaia do Sul  
Vara Cível de Jandaia do Sul  
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Jandaia do Sul



### IV - INDICADOR DE CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM DEVOLVIDAS NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
AUTUADAS	151	271	235	199	856	21,9
DEVOLVIDAS	167	288	292	168	915	23,5
PERCENTUAL DE DESOBSTRUÇÃO (DEV. X AUT.)	110,6%	106,3%	124,3%	84,4%	106,9%	106,9%



**BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA**

Comarca Jandaia do Sul

Competência Delegada de Jandaia do Sul  
Juizado Especial da Fazenda Pública de Jandaia do Sul  
Vara de Acidentes de Trabalho de Jandaia do Sul  
Vara da Fazenda Pública de Jandaia do Sul

Período 06/2013 a 08/2016

Juizado Especial Cível de Jandaia do Sul  
Vara Cível de Jandaia do Sul  
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Jandaia do Sul



**V - ÍNDICE DE ATENDIMENTO A DEMANDA E DE DESOBSTRUÇÃO NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO**

CLASSE PROCESSUAL	Percentual de Atendimento à Demanda (ARQ. X AUT.)					Percentual de Desobstrução (JULG. X AUT.)				
	2013	2014	2015	2016	Total	2013	2014	2015	2016	Total
7 - Procedimento Ordinário	19,9%	75,0%	133,3%	125,8%	89,2%	119,9%	126,2%	156,1%	213,2%	148,9%
22 - Procedimento Sumário	109,1%	117,6%	208,7%	277,8%	155,7%	200,0%	155,9%	256,5%	400,0%	218,2%
28 - Anulação e Substituição de Títulos ao Portador	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
30 - Arrolamento Comum	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31 - Arrolamento Sumário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32 - Consignação em Pagamento	100,0%	200,0%	600,0%	100,0%	240,0%	200,0%	300,0%	100,0%	200,0%	220,0%
34 - Demarcação / Divisão	33,3%	-	0,0%	300,0%	120,0%	0,0%	-	100,0%	200,0%	60,0%
35 - Depósito	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37 - Embargos de Terceiro	300,0%	112,5%	130,0%	100,0%	125,0%	300,0%	175,0%	50,0%	100,0%	115,6%
38 - Habilitação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
39 - Inventário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
40 - Monitória	94,4%	138,5%	61,0%	131,2%	92,0%	77,8%	261,5%	85,4%	81,2%	109,1%
41 - Nunciação de Obra Nova	-	0,0%	-	-	0,0%	-	0,0%	-	-	0,0%
44 - Prestação de Contas - Oferecidas	0,0%	-	-	-	0,0%	0,0%	-	-	-	200,0%
45 - Prestação de Contas - Exigidas	0,0%	0,0%	100,0%	-	33,3%	0,0%	50,0%	500,0%	-	250,0%
46 - Restauração de Autos	10,0%	533,3%	-	-	192,3%	10,0%	366,7%	-	-	123,1%
48 - Sobrepartilha	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
49 - Usucapião	57,1%	320,0%	533,3%	800,0%	275,0%	100,0%	480,0%	333,3%	400,0%	281,2%
51 - Abertura, Registro e Cumprimento de Testamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
52 - Alienação Judicial de Bens	-	-	0,0%	-	0,0%	-	-	0,0%	-	200,0%
55 - Declaração de Ausência	-	-	-	100,0%	200,0%	-	-	-	100,0%	200,0%
58 - Interdição	25,0%	157,1%	270,0%	100,0%	162,1%	450,0%	500,0%	190,0%	137,5%	286,2%
61 - Tutela e Curatela - Nomeação	-	0,0%	333,3%	0,0%	125,0%	-	250,0%	333,3%	100,0%	250,0%
64 - Ação Civil de Improbidade Administrativa	-	0,0%	-	-	0,0%	-	400,0%	-	-	500,0%
65 - Ação Civil Pública	-	200,0%	166,7%	1200,0%	640,0%	-	1000,0%	266,7%	200,0%	460,0%
66 - Ação Popular	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
74 - Alvará Judicial - Lei 6858/80	0,0%	60,0%	50,0%	350,0%	92,9%	0,0%	60,0%	50,0%	300,0%	85,7%
80 - Avarias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
81 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	94,2%	210,2%	129,7%	89,4%	130,7%	111,5%	185,7%	87,5%	114,9%	122,2%
84 - Cobrança de Cédula de Crédito Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
90 - Desapropriação	-	-	200,0%	-	600,0%	-	-	100,0%	-	200,0%
92 - Despejo	700,0%	233,3%	1500,0%	233,3%	450,0%	0,0%	166,7%	1300,0%	66,7%	250,0%



**BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA**

Comarca Jandaia do Sul

Período 06/2013 a 08/2016

Competência Delegada de Jandaia do Sul  
Juizado Especial da Fazenda Pública de Jandaia do Sul  
Vara de Acidentes de Trabalho de Jandaia do Sul  
Vara da Fazenda Pública de Jandaia do Sul

Juizado Especial Cível de Jandaia do Sul  
Vara Cível de Jandaia do Sul  
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Jandaia do Sul



CLASSE PROCESSUAL	Percentual de Atendimento à Demanda (ARQ. X AUT.)					Percentual de Desobstrução (JULG. X AUT.)				
	2013	2014	2015	2016	Total	2013	2014	2015	2016	Total
93 - despejo por Falta de Pagamento	0,0%	0,0%	66,7%	100,0%	42,9%	0,0%	0,0%	233,3%	400,0%	157,1%
94 - Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança	-	20,0%	0,0%	50,0%	16,7%	-	40,0%	80,0%	100,0%	66,7%
97 - Dissolução e Liquidação de Sociedade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
100 - Dívida	-	-	44,4%	85,7%	62,5%	-	-	0,0%	14,3%	12,5%
108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte	-	200,0%	-	-	500,0%	-	0,0%	-	-	200,0%
111 - Habilitação de Crédito	-	-	300,0%	-	1200,0%	-	-	0,0%	-	700,0%
112 - Homologação de Transação Extrajudicial	-	-	100,0%	0,0%	20,0%	-	-	100,0%	50,0%	60,0%
113 - Imissão na Posse	-	-	100,0%	200,0%	150,0%	-	-	0,0%	100,0%	200,0%
119 - Mandado de Segurança Coletivo	-	-	0,0%	-	0,0%	-	-	0,0%	-	0,0%
120 - Mandado de Segurança	160,0%	62,5%	300,0%	61,1%	102,9%	140,0%	75,0%	175,0%	72,2%	94,3%
123 - Averiguação de Paternidade	111,1%	176,2%	109,5%	115,8%	127,3%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
137 - Renovatória de Locação	-	0,0%	-	-	100,0%	-	0,0%	-	-	100,0%
144 - Suspensão de Liminar ou Antecipação de Tutela	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
155 - Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
156 - Cumprimento de sentença	609,1%	2741,7%	3200,0%	5875,0%	2534,3%	736,4%	1825,0%	3412,5%	4850,0%	2191,4%
157 - Cumprimento Provisório de Sentença	0,0%	200,0%	25,0%	75,0%	60,0%	100,0%	100,0%	25,0%	100,0%	70,0%
159 - Execução de Título Extrajudicial	92,4%	184,7%	163,7%	93,3%	137,1%	69,5%	152,0%	211,6%	56,7%	129,4%
166 - Insolvência Requerida pelo Credor	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
167 - Insolvência Requerida pelo Devedor ou pelo Espólio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
169 - Embargos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
170 - Embargos à Adjudicação	-	-	0,0%	-	300,0%	-	-	0,0%	-	300,0%
171 - Embargos à Arrematação	-	0,0%	-	100,0%	150,0%	-	100,0%	-	0,0%	100,0%
172 - Embargos à Execução	120,0%	161,1%	204,0%	194,1%	169,4%	255,0%	219,4%	256,0%	294,1%	249,0%
173 - Embargos de Retenção por Benfeitorias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
175 - Processo Cautelar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
178 - Arresto	0,0%	100,0%	-	-	200,0%	0,0%	400,0%	-	-	300,0%
179 - Arrolamento de Bens	0,0%	50,0%	-	-	150,0%	0,0%	50,0%	-	-	100,0%
180 - Atentado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
181 - Busca e Apreensão	20,0%	113,3%	362,5%	110,0%	137,2%	120,0%	120,0%	350,0%	60,0%	148,8%
182 - Caução	-	0,0%	-	-	0,0%	-	0,0%	-	-	0,0%
183 - Cautelar Inominada	80,0%	42,9%	133,3%	600,0%	110,5%	80,0%	114,3%	116,7%	400,0%	121,1%
186 - Exibição	-	2300,0%	633,3%	500,0%	1628,6%	-	533,3%	133,3%	500,0%	1214,3%
190 - Justificação	-	-	100,0%	-	200,0%	-	-	0,0%	-	100,0%
191 - Protesto	200,0%	233,3%	1100,0%	500,0%	416,7%	100,0%	100,0%	400,0%	100,0%	150,0%
193 - Produção Antecipada de Provas	0,0%	-	-	-	100,0%	0,0%	-	-	-	100,0%
196 - Seqüestro	-	0,0%	-	-	150,0%	-	0,0%	-	-	50,0%

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



**BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA**

Comarca Jandaia do Sul

Competência Delegada de Jandaia do Sul  
Juizado Especial da Fazenda Pública de Jandaia do Sul  
Vara de Acidentes de Trabalho de Jandaia do Sul  
Vara da Fazenda Pública de Jandaia do Sul

Período 06/2013 a 08/2016

Juizado Especial Cível de Jandaia do Sul  
Vara Cível de Jandaia do Sul  
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Jandaia do Sul



CLASSE PROCESSUAL	Percentual de Atendimento à Demanda (ARQ. X AUT.)					Percentual de Desobstrução (JULG. X AUT.)				
	2013	2014	2015	2016	Total	2013	2014	2015	2016	Total
202 - Agravo de Instrumento	-	7800,0%	-	-	10400,0%	-	0,0%	-	-	0,0%
206 - Agravo Regimental	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
218 - Assistência Judiciária	-	-	-	100,0%	200,0%	-	-	-	0,0%	100,0%
228 - Exibição de Documento ou Coisa	1666,7%	140,0%	-	100,0%	688,9%	266,7%	160,0%	-	200,0%	244,4%
229 - Impugnação ao Cumprimento de Sentença	-	0,0%	-	-	100,0%	-	0,0%	-	-	200,0%
231 - Impugnação ao Valor da Causa	-	150,0%	200,0%	-	233,3%	-	0,0%	100,0%	-	66,7%
232 - Incidente de Falsidade	-	33,3%	-	-	33,3%	-	33,3%	-	-	66,7%
234 - Remoção de Inventariante	-	0,0%	-	-	0,0%	-	0,0%	-	-	0,0%
241 - Petição	525,0%	1225,0%	3200,0%	1000,0%	1120,0%	75,0%	200,0%	700,0%	300,0%	210,0%
274 - Interpelações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
275 - Notificação para Explicações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
283 - Ação Penal - Procedimento Ordinário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
436 - Procedimento do Juizado Especial Cível	90,5%	105,1%	36,0%	118,5%	75,5%	111,0%	138,9%	84,4%	138,5%	111,6%
1107 - Procedimento de Conhecimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1111 - Execução de Título Judicial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1114 - Execução Contra a Fazenda Pública	-	16,7%	15,4%	17,4%	16,7%	-	16,7%	7,7%	17,4%	14,3%
1116 - Execução Fiscal	59,8%	205,9%	1641,4%	1123,3%	327,9%	163,1%	222,0%	1672,4%	638,3%	340,2%
1117 - Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação	0,0%	-	-	-	0,0%	0,0%	-	-	-	0,0%
1118 - Embargos à Execução Fiscal	1100,0%	137,5%	136,4%	200,0%	187,0%	500,0%	62,5%	63,6%	300,0%	113,0%
1122 - Tutela e Curatela - Remoção e Dispensa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1199 - Pedido de Providências	100,0%	150,0%	-	-	166,7%	100,0%	150,0%	-	-	200,0%
1232 - Exceção de Incompetência	800,0%	200,0%	200,0%	200,0%	285,7%	200,0%	0,0%	0,0%	100,0%	42,9%
1289 - Outras medidas provisionais	-	0,0%	0,0%	-	25,0%	-	0,0%	0,0%	-	50,0%
1294 - Outros procedimentos de jurisdição voluntária	100,0%	-	200,0%	150,0%	260,0%	120,0%	-	100,0%	200,0%	230,0%
1295 - Alvará Judicial	141,7%	416,7%	238,5%	271,4%	242,1%	150,0%	200,0%	107,7%	114,3%	136,8%
1296 - Declaratória de Constitucionalidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1308 - Sindicância	0,0%	300,0%	0,0%	-	140,0%	0,0%	100,0%	0,0%	-	40,0%
1389 - Ação de Alimentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1425 - Prestação de Contas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1430 - Processo de Execução	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1436 - Processos Cautelares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1438 - Busca e Apreensão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1440 - Cautelar Inominada	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1682 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil	57,1%	171,4%	133,3%	200,0%	127,3%	57,1%	114,3%	100,0%	250,0%	104,5%
1683 - Retificação de Registro de Imóvel	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1689 - Embargos de Declaração	-	-	-	100,0%	100,0%	-	-	-	100,0%	100,0%



## BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Jandaia do Sul

Competência Delegada de Jandaia do Sul  
Juizado Especial da Fazenda Pública de Jandaia do Sul  
Vara de Acidentes de Trabalho de Jandaia do Sul  
Vara da Fazenda Pública de Jandaia do Sul

Período 06/2013 a 08/2016

Juizado Especial Cível de Jandaia do Sul  
Vara Cível de Jandaia do Sul  
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Jandaia do Sul



CLASSE PROCESSUAL	Percentual de Atendimento à Demanda (ARQ. X AUT.)					Percentual de Desobstrução (JULG. X AUT.)				
	2013	2014	2015	2016	Total	2013	2014	2015	2016	Total
1690 - Ação Civil Pública	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1691 - Mandado de Segurança	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1702 - Impugnação de Assistência Judiciária	0,0%	150,0%	50,0%	-	120,0%	0,0%	0,0%	50,0%	-	40,0%
1704 - Embargos de Terceiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1706 - Procedimento ordinário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1707 - Reintegração / Manutenção de Posse	100,0%	57,1%	300,0%	28,6%	90,5%	200,0%	142,9%	466,7%	28,6%	161,9%
1709 - Interdito Proibitório	-	600,0%	-	-	1800,0%	-	100,0%	-	-	500,0%
1725 - Notificação	400,0%	100,0%	-	-	600,0%	100,0%	100,0%	-	-	250,0%
1726 - Interpelação	-	0,0%	200,0%	-	100,0%	-	0,0%	0,0%	-	0,0%
10980 - Cumprimento Provisório de Decisão	-	0,0%	-	-	0,0%	-	0,0%	-	-	0,0%
11397 - Extinção das obrigações do falido	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
11875 - Reclamação Pré-processual	-	100,0%	100,0%	75,0%	100,0%	-	0,0%	100,0%	75,0%	66,7%
12084 - Tutela Cautelar Antecedente	-	-	-	0,0%	0,0%	-	-	-	0,0%	0,0%
<b>TOTAL</b>	<b>95,2%</b>	<b>150,3%</b>	<b>117,2%</b>	<b>177,1%</b>	<b>133,7%</b>	<b>132,5%</b>	<b>164,2%</b>	<b>150,9%</b>	<b>165,9%</b>	<b>154,2%</b>



**BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA**

Comarca Jandaia do Sul

Competência Delegada de Jandaia do Sul  
Juizado Especial da Fazenda Pública de Jandaia do Sul  
Vara de Acidentes de Trabalho de Jandaia do Sul  
Vara da Fazenda Pública de Jandaia do Sul

Período 06/2013 a 08/2016

Juizado Especial Cível de Jandaia do Sul  
Vara Cível de Jandaia do Sul  
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Jandaia do Sul



**VI – INDICADOR DE AUDIÊNCIAS DESIGNADAS E REALIZADAS NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO**

	DESIGNADAS						REALIZADAS						PERCENTUAL DE REALIZAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS				
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total
Audiências de Conciliação	797	1878	2332	1777	6784	173,9	689	1069	1387	1333	4478	114,8	86,4%	70,0%	59,5%	75,0%	66,0%
Audiências de Instrução e Julgamento	191	416	251	208	1066	27,3	137	291	191	160	779	20,0	71,7%	56,9%	76,1%	76,9%	73,1%
Sessões do Trib. do Júri	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	0	0	0	0	0	0,0	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
<b>TOTAL</b>	<b>988</b>	<b>2294</b>	<b>2583</b>	<b>1985</b>	<b>7850</b>	<b>201,3</b>	<b>826</b>	<b>1360</b>	<b>1578</b>	<b>1493</b>	<b>5257</b>	<b>134,8</b>	<b>83,6%</b>	<b>59,3%</b>	<b>61,1%</b>	<b>75,2%</b>	<b>67,0%</b>

DATA DA ÚLTIMA AUDIÊNCIA DESIGNADA	
AUDIÊNCIAS	09/12/2016
SESSÃO DO TRIBUNAL DO JURI	



## BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Jandaia do Sul

Competência Delegada de Jandaia do Sul  
Juizado Especial da Fazenda Pública de Jandaia do Sul  
Vara de Acidentes de Trabalho de Jandaia do Sul  
Vara da Fazenda Pública de Jandaia do Sul

Período 06/2013 a 08/2016

Juizado Especial Cível de Jandaia do Sul  
Vara Cível de Jandaia do Sul  
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Jandaia do Sul



### VII – INDICADOR DE CONTROLE DE METAS NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO

METAS	2013	2014	2015	2016
Meta 02/2009 - Estoque de Processos	37	0	0	0
Meta 02/2010 - Estoque de Processos	7	0	0	0
Meta 03/ENASP - Estoque de Feitos Aguardando Pronúncia	0	0	0	0
Meta 04/ENASP - Estoque de Feitos Aguardando Julgamento	0	0	0	0
Estoque de Feitos de Reús Presos	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>44</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>



**BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA**

Comarca Jandaia do Sul

Competência Delegada de Jandaia do Sul  
Juizado Especial da Fazenda Pública de Jandaia do Sul  
Vara de Acidentes de Trabalho de Jandaia do Sul  
Vara da Fazenda Pública de Jandaia do Sul

Período 06/2013 a 08/2016

Juizado Especial Cível de Jandaia do Sul  
Vara Cível de Jandaia do Sul  
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Jandaia do Sul



**VIII – INDICADOR DE FEITOS CONCLUSOS E FEITOS AGUARDANDO CONCLUSÃO NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO**

CONTROLE DE CONCLUSÃO	2013	2014	2015	2016
Quantidade de feitos aguardando conclusão	2008	257	50	49
Quantidade de feitos conclusos	2899	2479	3966	3039
Quantidade de feitos conclusos há mais de 100 (cem) dias	392	163	1089	6

CONTROLE DE CONCLUSÃO	
Data do feito mais antigo aguardando conclusão	05/07/2016
Data da conclusão mais antiga	10/02/2016